

Lista das entidades do setor da Segurança Social que se encontram em incumprimento, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 99/2015, de 2 de junho
Reporte de abril 2026

Não existem entidades em incumprimento.

Fonte: Administração Regional da Madeira e Açores

